



# SEGURANÇA MULTIDIMENSIONAL NAS FRONTEIRAS

MINISTÉRIO DA Justiça e Segurança pública









Liliana Korniat, Mário Júnior Bertuol e Javier Flores

MINISTÉRIO DA Justiça e Segurança pública





O processo de integração regional do Mercosul iniciou um processo de regionalização, fortalecendo a cooperação e buscando superar assimetrias nas regulamentações institucionais e orgânicas. Seu objetivo foi acelerar e agilizar o trânsito de pessoas, bens e mercadorias com segurança, reduzindo custos e tempos.











Na Argentina, foi definida uma abordagem multidimensional para combater o crime organizado transnacional e crimes complexos relacionados. A Comissão Nacional de Fronteiras foi criada em 2017 para regular e coordenar o funcionamento das travessias, centros e áreas de controle integrado, além de estabelecer regras e procedimentos para a administração de fronteiras, coordenar as atividades de todas as redes de controle e assessorar o Poder Executivo. Esta Comissão inclui redes de órgãos de competência em processos criminais, inteligência, controle e fiscalização, bem como cooperação internacional.











Se analisarmos os pontos fortes e fracos da política nacional de fronteiras na Argentina a partir da perspectiva do ambiente para a cooperação internacional, encontramos três pontos fortes principais: a estrutura interministerial nas fronteiras por meio da Comissão Nacional de Fronteiras, a normativa multinível alinhada e a identificação de ameaças criminosas transnacionais. No entanto, também há fraquezas notáveis, como a falta histórica de conscientização sobre fronteiras, interferência ideológica na política de fronteiras, ausência de uma estratégia nacional abrangente para o desenvolvimento de fronteiras e problemas de recursos humanos, tecnológicos e orçamentários.











Os problemas de coordenação interinstitucional que afetam as ações governamentais na fronteira do **Brasil**, bem como em outros países vizinhos, são multifacetados e envolvem fatores políticos, institucionais, operacionais e jurídicos que muitas vezes criam obstáculos à cooperação efetiva entre os órgãos governamentais. Entre esses desafios destacam-se:











- Conflito de competências, jurisdições e atribuições: Muitas vezes, diferentes agências e entidades governamentais concorrem pela supervisão das atividades na fronteira, levando a conflitos sobre quem deve liderar o processo.
- Disputas partidárias pelo controle: Em alguns casos, questões partidárias influenciam a direção da política de fronteiras, o que pode afetar negativamente a eficácia das ações governamentais.
- Competências orçamentárias: A busca por recursos financeiros pode gerar competições entre as organizações, desviando o foco dos objetivos coletivos em prol dos objetivos individuais.
- Estruturas estabelecidas: A rigidez das estruturas organizacionais pode dificultar a adaptação às necessidades mutáveis na fronteira.
- Barreiras interpessoais: Dificuldades na comunicação e colaboração entre funcionários de diferentes agências podem dificultar uma coordenação eficaz.











No Brasil e em outros países vizinhos, as políticas de segurança costumam receber mais atenção e recursos do que as políticas de desenvolvimento socioeconômico nas áreas de fronteira. No entanto, é importante notar que, embora os indicadores relacionados à segurança possam ser mais evidentes, os problemas associados à falta de coordenação das políticas de desenvolvimento e à alocação inadequada de recursos também têm impacto na região.

Apesar de muitos estudos oficiais destacarem a importância estratégica da fronteira do Brasil, ainda não foi aprovada uma política nacional específica para a fronteira. Isso pode estar afetando a definição segura de recursos e diretrizes legais para apoiar o desenvolvimento e a cooperação na região fronteiriça.

Para superar esses desafios, é essencial fomentar a cooperação entre as instituições governamentais nos níveis federal, estadual e municipal. A fragmentação das atividades, a sobreposição de programas e a falta de coerência nas ações governamentais precisam ser evitadas.











A Polícia Nacional da República do **Paraguai** atua dentro do marco legal estabelecido na Constituição Nacional, nas leis e nas regulamentações da instituição.

Em relação às nossas relações com as instituições homólogas da República Federativa do Brasil e da Argentina nesta região, trabalhamos em estreita colaboração através da Secretaria do Comando Tripartite, entidade conjunta criada em 1996 para trocar informações sobre questões de segurança. Esta Secretaria se reúne mensalmente para avaliar e analisar questões policiais preventivas e também executa ações conjuntas.

A interação entre os órgãos de segurança desses três países resultou em resultados positivos em termos de segurança interna. A Polícia Nacional da República do Paraguai está comprometida para enfrentar os desafios colocados pelas organizações criminosas que operam nesta região, como o tráfico de seres humanos, o tráfico de entorpecentes e o tráfico de armas.











